



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6721 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



"Conceder Progressão de Nível a servidora efetiva RITA DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, Srº. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **RITA DA SILVA OLIVEIRA**, com Registro Geral de Identificação nº 1212087-1 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 376.210.093-49, efetiva no quadro de Matupá, em 09 de julho de 2014, no cargo de Recepcionista, progressão de **Nível 01** para **Nível 02**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de setembro do ano corrente, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/09/2017, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos décimo terceiro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 13/09/17

Edna Zanetti Justi
PORT. 3870/2014